



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS
DIREÇÃO**

PORTARIA Nº 033, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2018.

**A DIRETORA DO INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS DA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA**, no uso de suas atribuições
conferidas pela Portaria UFOPA nº 3.115, de 16 de dezembro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Reestruturar o Grupo de Trabalho para discussão e proposições sobre o uso da Estação Experimental de Curuá-Una. Os servidores designados são:

1. Edgard Siza Tribuzy;
2. Everton Cristo de Almeida;
3. Ícaro dos Santos Cabral;
4. Iolanda Maria Soares Reis;
5. Oberdan Muller Moraes das Flores;
6. Rafael Rode;
7. Rommel Noce;
8. Victor Hugo Pereira Moutinho.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Fica revogada a portaria 004, de 01 de fevereiro de 2018.

Direção do Instituto de Biodiversidade e Florestas - Santarém, 09 de Novembro de 2018.

ELAINE CRISTINA PACHECO DE OLIVEIRA